

avg.

RESOLUÇÃO Nº 724/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria GM n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que abrange as diferentes dimensões do Pacto pela Saúde de 2006, estabelecendo caminhos para a implementação da regionalização na saúde brasileira, pactuada de forma solidária e cooperativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as modificações dos Regimentos Internos dos 08(oito) Colegiados Intergestores Bipartites Microrregionais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde